



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

“Reconduz Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações nas modalidades de pregão eletrônico e presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Trabiju, e dá outras providências”.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal e no Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal nº 1064/21, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **Reconduzir** para atuarem como Pregoeiros em licitação pública, nas modalidades de pregão eletrônico e presencial, no âmbito desta Prefeitura Municipal, os seguintes servidores ocupantes de emprego efetivos, designados na Portaria nº 001/2025:

I-) **ANAHY HERRERA APARECIDA THOMAZINI**, brasileira, casada, servidora pública municipal pertencente ao quadro de pessoal permanente, portadora da cédula de identidade (RG) nº 30.843.763-9-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF sob o nº 284.717.518-01.

II-) **FERNANDA DE FÁTIMA VAREDAS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal pertencente ao quadro de pessoal permanente, portadora da cédula de identidade (RG) nº 40.775.583-4, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF nº 306.746.808-20.

**Parágrafo Único:-** O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto, dentre as pessoas acima designadas.

**Art. 2º-** Ficam reconduzidos para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações públicas, nas modalidades de pregão eletrônico e presencial, no âmbito desta Prefeitura Municipal, os seguintes servidores públicos municipais, designados na Portaria nº 001/2025:

I-) **CÉSAR RENATO STÉFANO ORTEGA BOSCHI**, brasileiro, motorista, pertencente ao quadro permanente de pessoal, portador da cédula de identidade (RG) nº 42.364.297-2-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF sob o nº 307.072.198-25.



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

ESTADO DE SÃO PAULO

**II-)** **ELIANA MARIA PONTIERI**, brasileira, escriturária, pertencente ao quadro de pessoal permanente, portadora da cédula de identidade (RG) nº 25.832.457-0-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF nº 189.236.988.57.

**III-)** **DILCINEIA RAMOS DO AMARAL**, brasileira, auxiliar de biblioteca, pertencente ao quadro permanente de pessoal, portadora da cédula de identidade (RG) nº 18.290.791-0-SSP/SP e da inscrição no CPF/MF sob o nº 152.165.128-02.

**Parágrafo Único:-** A Equipe de Apoio acima nomeada atuará em todas as licitações promovidas por esta Prefeitura Municipal, nas modalidades de pregão eletrônico e presencial.

**Art. 3º-** Os Pregoeiros e os membros da Equipe de Apoio exercerão as suas funções pelo período de um ano, admitidas as devidas reconduções por iguais períodos.

**Art. 4º-** As atribuições e funções dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio estão definidas e delimitadas na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 1064/21.

**Art. 5º-** A remuneração/gratificação referente aos serviços prestados pelos designados está regulamentada na Lei Complementar nº 134 de 22/02/2022.

**Parágrafo Único:** A gratificação acima mencionada possui caráter indenizatório, não sendo incorporada ao salário e não gera direito adquirido, devendo ser suprimida assim que cessarem as atribuições especiais que a motivaram.

**Art. 6º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de janeiro de 2.026.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli  
Secretaria Municipal